

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ILNÁ TATIANE BARROS ALVES, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciária, para substituir a Chefe de Secretaria Judicial do 12º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital Trânsito, Símbolo FGCS1, em suas férias, faltas, licenças e impedimentos. (Proc. TJ nº 00152-7.2010.001).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, em exercício

PORTARIA Nº 076, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designação de magistrada para responder pela 27ª Vara Cível da Comarca da Capital.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a magistrada MARIA LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA PIRAUÁ, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca, para responder pela 27ª Vara Cível da Comarca da Capital - Família, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, em exercício

PORTARIA Nº 77, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designação de magistrado para coordenar as ações necessárias a instalação de Casas de Justiça e Cidadania no Estado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a matéria contida na Recomendação nº 26, de 10 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o magistrado Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, para coordenar as ações necessárias a instalação de Casas de Justiça e Cidadania neste Estado, com a finalidade de:

I desenvolver serviços destinados a fomentar o crescimento social e o fortalecimento da cultura jurídica;

II promover a intergração da comunidade na busca de soluções para questões locais;

III prevenir ou tratar conflitos de interesse da comunidade, e,

IV oferecer capacitação profissional, educação, e inserção social, informações sobre serviços públicos, conhecimentos sobre cidadania, direito, saúde, assistência judiciária voluntária e mecanismos para a solução de conflitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, em exercício

Na Sessão Plenária de 02.02.2010, foram julgados os seguintes processos administrativos:

Processo: nº 06435-0.2009.001

Requerente: Maria Valéria Lins Calheiros, Juíza de Direito Titular do 5º Vara Cível da Comarca da Capital.

Pedido: De transferência de férias do mês de janeiro para serem gozadas no mês de outubro de 2010.

Decisão: DEFERIDO.

Processo: nº 00113-5.2010.001

Requerente: João Luiz Azevedo Lessa, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Arapiraca- Infância e Juventude.

Pedido: De antecipação de férias dos meses de novembro e dezembro para serem gozadas nos meses de março e abril do corrente ano.

Decisão: DEFERIDO.

Processo: nº 00259-0.2010.001

Requerente: Diego Araújo Dantas, Juiz Substituto da Comarca de Cacimbinhas.

Pedido: De antecipação de férias dos meses de julho e agosto para serem gozadas nos meses de maio e novembro do corrente ano.

Decisão: DEFERIDO.

Processo: nº 00144-8.2010.002

Requerente: Almi Hilário dos Santos, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca.

Pedido: De transferência de férias do mês de março de 2010, referentes ao ano de 2009, para serem gozadas no mês de junho do mesmo ano, bem como às férias do mês de agosto do corrente ano para o mês de dezembro de 2010.

Decisão: DEFERIDO.